

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 084/2021

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, bem como, ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - BRAZ ODAIR BELLO**, para que seja construído Pontos de Ônibus com banco e cobertura nas seguintes localidades:

»Avenida Conselheiro Antônio Prado, sentido bairro/centro nas proximidades do Corpo de Bombeiros;

»Avenida dos Pinheiros trecho compreendido entre a Rua das Margaridas e Rua Tertulino J. dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

Na Avenida Conselheiro Antônio Prado, o local é o ponto em que o ônibus do município passa as 03:00 da manhã para embarcar aqueles que irão para São José do Rio Preto e Barretos a tratamento. Ocorre que, estes pacientes não têm um local com cobertura e bancos para esperar o ônibus, muitos são idosos, crianças ou estão em tratamento com a saúde debilitada, sendo inviável esperar ao relento.

No caso da Avenida dos Pinheiros, esta é a via principal que interliga a Cohab Beira Rio, Jardim Guanabara, Cohab Bartolo Rossafa, Cohab Emídio Araújo, Jardins Universitário I, II, III e IV ao Distrito Industrial III, a Rodovia Euclides da Cunha e ao Centro da cidade, possuindo um fluxo intenso de transeuntes e trabalhadores da área industrial, além do expressivo crescimento populacional em decorrência de novos loteamentos, que pode ser legitimado mediante a existência de salão de festas, mini mercado, academia, oficina mecânica, bares e lanchonetes já instalados próximo a localidade.

Desta forma, sugere-se dotar os locais com um ponto de ônibus circular, com banco e cobertura visando embarque e desembarque de passageiros, disponibilizando aos usuários, principalmente idosos, crianças e mães com bebês uma maior comodidade e segurança protegendo - os do sol e da chuva.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2020

RENATO FERRAZ
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
05 MAR. 2021 PROT. Nº 127
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com